

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.607/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 34.621.134,37 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.607/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	500	34.621.134,37	=	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 500						34.621.134,37	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				34.621.134,37	34.621.134,37		

NOTA:

FONTE 500 - SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 14.608/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.047.725,79 (seis milhões, quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 21 de novembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.608/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	203	4.400,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	138	14.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6187	339033	138	38.648,93	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4201	339047	138	5.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	182	600.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0135.6292	335085	138	2.638.130,75	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	04.122.0145.4191	339040	138	10.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	2.602.133,14	=
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	339091	100	70.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	65.412,97	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6282	339040	203	-	4.400,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339030	138	-	14.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162	339039	138	-	38.648,93
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	-	5.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	469071	182	-	600.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0135.6292	335039	138	-	2.637.330,75
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	14.122.0135.6292	339039	138	-	800,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.5128	339039	138	-	10.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4187	339039	138	-	1.000.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	449039	138	-	1.602.133,14
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339046	100	-	70.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5350	339039	138	-	65.412,97
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.047.725,79

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 182 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS



FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO Nº 14.609/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 298.406,61 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.609/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	720,25	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	2.786,36	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339036	138	38.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339039	138	256.900,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.506,61
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0132.3074	339039	138	-	191.583,30
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.1502	339039	138	-	103.316,70
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					298.406,61

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

Port.1567/2022 - Nomeia MICHELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port.1568/2022 - Designa a Subsecretária AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Executiva, nas faltas e impedimentos do titular.

Port.1569/2022 - Nomeia MARCO VALÉRIO BARROS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port.1570/2022 - Nomeia MARINA DE PAULA FERREIRA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port.1571/2022 - Nomeia ANDRÉA MANSOLDO CORTINES LAXE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port.1572/2022 - Nomeia LUCAS MARTINS SOUZA GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port.1573/2022 - Nomeia JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 180002495/2022. -Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: OSW Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.031.995/0001-90, no valor de: 5.516,90 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, na forma do Termo de Referência. Omitido no Diário Oficial de 08 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3335/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 - Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 3334/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 333/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 606/2022 - Processo nº 020/000761/2022.

PORTARIA Nº 3332/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 - Processo nº 020/000764/2022.

PORTARIA Nº 3331/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 - Processo nº 020/000822/2022.

PORTARIA Nº 3330/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 - Processo nº 020/000826/2022.



PORTARIA № 3329/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 613/2022 – Processo nº 020/000827/2022.
PORTARIA № 3328/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n PORTARIA № 3327/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n

615/2022 – Processo nº 020/000829/2022.

PORTARIA № 3326/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº

618/2022 – Processo nº 020/000834/2022.

PORTARIA № 3325/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº

619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA № 3324/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 – Processo nº 020/000837/2022.
PORTARIA Nº 3323/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 622/2022 - Processo nº 020/000856/2022

PORTARIA Nº 3322/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n 623/2022 - Processo nº 020/000857/2022

PORTARIA Nº 3321/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 624/2022 - Processo nº 020/001042/2022

PORTARIA Nº 3320/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 974/2022 - Processo nº 020/001602/2022.

Despacho do Secretário

Prorrogação de Posse - Deferido - 20/4195/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 4.766,65 (Quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de ALEDIO SERGIO VIEIRA, aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 02, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.801-4, ficando cancelada a apostila publicada em 04/12/2019, em face haditicula in 14/12/2016, ilicatido carteelada a apostila publicada em 14/12/2019, em lade di diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/4556/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada emR\$ 2.171.78

06/07/2005......R\$ 2.171,78
Adicional de Tempo de Serviço-35%-artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$ 760,12

.....R\$ 4.766,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 108/2022- Contrato nº 18/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, conforme especificações constantes na que compoem a frota desta municipalidade, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesas. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.6126. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.644.400,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001672/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. NOTA DE EMPENHO: 2640/2022. DATA DE EMPENHO: 04/11/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti– Matrícula: 1245336-0, Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3 e Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N. º 010/2022 - Art. 1º- Designar os servidores Hernande Gomes Flores Filho – Matrícula nº 43223, Erika Brum Palma - Matrícula nº 42838 e Giselle Böger Brand – Matrícula nº 1242597-0 (suplente) como fiscais do <u>Contrato SMO/UGP/BID nº 002/2022</u>, a contar da data de assinatura do instrumento. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA com a finalidade de prestação de serviços para o desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando realização de oficinas, junto à Comunidade, que promovam a importância da manutenção e implantação do Sistema Vetiver na contenção de encostas, além da implementação de hortas e pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes do Programa de Reassentamento promovido nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo (Lote 01), inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 750005136/2021.

Art. 2º- Designar os servidores Hernande Gomes Flores Filho – Matrícula nº 43223,

Erika Brum Palma - Matrícula nº 42838 e Giselle Böger Brand - Matrícula nº 1242597-0 (suplente) como fiscais do Contrato SMO/UGP/BID nº 003/2022, a contar da data de assinatura do instrumento. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e



a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, com a finalidade de prestação de serviços para o desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadarias das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância3 (Lote 02), inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS - Processo Administrativo nº 750005136/2021.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 021/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, № 002/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMO e URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA; **OBJETO**: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando realização de oficinas, junto à Comunidades, que promovam a importância da manutenção e implantação do Sistema Vetiver na contenção de encostas, além da implementação de hortas e pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes do Programa de Reassentamento promovido nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, reassentamento promotivo has continuidades de 3ao 36se e tigriginila do Calantigo, conforme específicações elencadas no Termo de Referência, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, tendo como órgão gestor a SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; PRAZO: 04 (quatro) meses, com início da vigência a partir de 21 de novembro de 2022; VALOR: R\$ 372.687,50 (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); VERBA: Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 138; Frograma de Trabalho: 530115.451.0147.5311; Notas de Empenho nº. 2706/2022; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº.: 750/005136/2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

EXTRATO Nº 022/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 003/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMO e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA; OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadaria das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban 95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância3, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, tendo como órgão gestor a SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; PRAZO: 04 (quatro) meses, com início da vigência a partir de 21 de novembro de 2022; VALOR: R\$ 346.282.05 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); VERBA: Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 138; Programa de Trabalho: 530115.451.0147.5072; Notas de Empenho nº. 2710/2022; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº.: 750/005136/2021; **DATA DA** ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

NOVEMBRO/2022.
750003564/2022
750003600/2022
750003663/2022
750003664/2022
750003672/2022
750003676/2022
750003678/2022
750003679/2022
750003681/2022
750003691/2022
750003693/2022
750003694/2022
750003700/2022
750003708/2022
750003710/2022
750003749/2022
750003750/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 1201 - Intimação nº 015034 de 20/11/2022, AO RESPONSÁVEL DA BANCA

DE JORNAL, REFERENTE AO ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ EM
FRENTE AO Nº 2567. PIRATININGA. - nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei
2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA Nº 800/2022 - Art. 1º - Criar a Portaria que designa o Gestor e os
Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 56/2022, Processo nº 200/4443/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO INTEGRADA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, CONTROLE DE ESTOQUES, TRIAGEMPEDIDOS, SEPARAÇÃO, CONFERÊNCIA, EMBALAGEM, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS,



SANEANTES, VACINAS E DEMAIS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO DE IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI** e **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**.: GESTOR: LÚCIO FLÁVIO REGINALDO DA SILVA – MAT. 437.136-5;

FISCAL: MARCELO MARISCO LEAL – MAT. 436.856; FISCAL: MÔNICA BORGES – MAT. 437.588-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Estamos concedendo <u>ORDEM DE INÍCIO</u> do CONTRATO Nº 55/2022, Extrato 162/2022 e firmado em 28/10/2022, com a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA NO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT", a partir do dia 21/11/2022 com término previsto em 21/03/2023, processo administrativo nº2000006351/2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO

AAQUEL CALHEIRO DINIZ - 200013145/2022

Abono Permanência - Deferido

200011022/2022 - Aristides Soares de Almeida

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JORGE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 215.046-4, Classe A, Referência VIII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 20009039/2020.

VENCIMENTO BASE - R\$ 1.424,30 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XIII da Tabela Salarial de Nível Elementar. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 498,51 (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35% (trinta e cinco) por

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 036/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, RESOLVE: Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e

Acompanhamento do processo administrativo nº 720.262/2022, contrato nº 45/2022, cujo objeto é a prestação de servico solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pecas e consumíveis necessários (exceto papel), treinamento de pessoal, solução gestão, bilhetagem/contabilização, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:Leandro Oliveira Paranhos – Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7 Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0

Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0

Art. 2º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.169/2021, contrato nº 46/2022, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para impressão, blocagem e separação dos blocos para atender as necessidades de toda a Rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:Wagner Ferreira Machado - Supervisão de Infraestrutura e Serviços de TI - Matrícula: 1024-3

Everson dos Santos R. de Sousa - Assistente de Suporte e Infraestrutura - Matrícula: 1115-0

Suplente: Vanessa Maia - Assistente Técnico - Matrícula: 1117-7

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 214/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde nº. 045/2022; PARTES:
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a DADY ILHA SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviço solução continuada de impressão,
cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), treinamento de pessoal, solução gestão, bilhetagem/contabilização, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: Dá-se a este contrato o valor meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALUR: Da-se a este contrato o valor total de R\$ 827.330,40 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 03.06.02 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 720000262/2022; ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

EXTRATO N.º: 193/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde nº. 046/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a RB GRAFICA DIGITAL EIRELI; OBJETO: Serviços gráficos para impressão, blocagem e separação dos blocos para atender as necessidades de toda a Rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde na forma do Termo de Referência; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 985.169,12 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 03.27.09 - Serviços Gráficos. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 720.169/2021; **ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº61/2022 - Designar, a contar de 01.11.2022 - EYSHILA THEODORO MONTEIRO na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL



INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 135/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO**: O TURISMO S/A – NELTUR E A NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação da banda BARÃO VERMELHO para que realizem o show na Praia de Icaraí no réveillon 2022/2023, no dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Niterói, no horário previsto para 22 horas e 20 minutos, com duração de aproximadamente 1 hora e 50 minutos. **VALOR GLOBAL**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 68 (sessenta e oito) dias, contado a partir de 27 de outubro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6167, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000552/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/2016 em especial pelo artigo 30, inciso I, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 5000000552/2022. DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022. 27 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 107/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 107/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "ZÉ KATIMBA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao evento Zé opiniao publica, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reals), referente ao evento 2e Katimba 90 Anos – Aniversário de Niterói de 449 Anos, no dia 22 de novembro de 2022, no Theatro Municipal de Niterói – Niterói/RJ, por meio de contratação direta; Processo Administrativo/FAN n° 220/004237/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366055, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 108/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 108/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 108/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "SONS BRASIL", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao evento Zé Katimba 90 Anos – Aniversário de Niterói de 449 Anos, no dia 22 de novembro de 2022, no Theatro Municipal de Niterói – Niterói/RJ, através da empresa, **DANIEL BITTENCOURT SCISINIO** 10093666705 (CNPJ: 35.946.382/0001-25); Processo Administrativo/FAN n° 220/004238/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366055, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 310/006646/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, da despesa referente à troca e /ou manutenção de Extintores, em favor da empresa, JFire Tecnologia e Sistemas Contra Incêndio-Rocha-Fire, inscrita no CNPJ nº 41923311/0001-00, no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e guarenta reais).

Processo: 310006694/2022 - RATIFICO a despesa referente ao pagamento da participação de 01 (um) servidor na 2ª Semana Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos - Foz do Iguaçu- PR, na modalidade online, ministrado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), através de **INEXIGIBILIDADE**, com base no art. 25, inciso II, da Lei N° 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORT. Nº. 871/2022 – Dispensar a contar de 22/11/2022, HERBERT LINCOLN MENEZES DE OLIVEIRA MELO DA SILVEIRA BARRETO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 872/2022 – Designar a contar de 22/11/2022, VICTOR LEITE DA SILVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Herbert Lincoln Menezes de Oliveira Melo da Silveira Barreto.

PORTARIA Nº. 863/2022 - Designar os fiscais Brunno Estegarribia Walter (Mat.2085) Marco Henrique Souza Santos (Mat.3305), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "Reforma do Centro de Atendimento ao

Contribuinte (CAC) e Secretaria Regional do Barreto, localizada no Horto do Barreto neste município", (Contrato nº 85/2022) Processo Adm. Nº. 510001933/2021.

PORTARIA Nº. 864/2022 - Designar os fiscais Hernandes Gomes Flores Filho (Mat.3223) Denize Azevedo Mesquita (Mat.0528), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSULTORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E MUNICIPAIS", (Contrato nº. 184/2022). Processo Adm. Nº. 750001136/2022.

Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das consideration de tentino en tentino en tentino de Atendimento ao Contribuinte (CAC) e Secretaria Regional do Barreto, localizada no Horto do Barreto nese município", a partir do dia 21/11/2022 com término previsto para 20/03/2023. Proc. nº. 510001933/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 184/2022, firmado com a ESTATIOS CONCEDENCIO OTGEM DE INICIO AO CONTRATO Nº. 184/2022, firmado com a empresa EVB — ENVIROMENT BUSINESS BRAZIL EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSULTORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) NOS CEMITÉRIOS $\hbox{\it MUNICIPAIS"}, a partir do dia \underline{16/11/2022} \hbox{\it com término previsto para } \underline{16/02/2023.} \hbox{\it Proc. } n^0. \\$ 750001136/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA de PREÇOS nº 60/2022** – Processo Administrativo nº. 510005412/2019 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Reforma do campo de futebol na Rua Aires Itabaiana na comunidade Souza Soares no Bairro Vital Brasil" nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.721.828/0001-40, pelo valor global de R\$ 1.003,245,95(um milhão, três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,68%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta



e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA de PREÇOS nº 64/2022** – Processo Administrativo nº. 510000737/2022 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Revitalização dos acessos na comunidade do Novo **Mundo no Bairro do Caramujo**", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** – CNPJ: 18.973.779/0001-97, pelo valor global de R\$ 1.069.359,71(um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 4,44%, com prazo de entrega dos servicos, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) no. 086/2022 — Processo Administrativo nº. 510002607/2022 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA NO MORRO DO VINTÉM NO BAIRRO DE FÁTIMA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa FERNANDES BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.334.006/0001-47, pelo Valor Global de R\$ 317.656,86 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 3,02%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 084/2022 – Processo Administrativo nº. 510001885/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MARTINS TORRES NA TRAVESSA LÉO DUARTE Nº32 NO BAIRRO DE SANTA ROSA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo Valor Global de R\$ 306,703,42 (Trezentos e Seis Mil e Setecentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 4,02%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA VIDAS NA REGIÃO OCEÂNICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" referente ao CONTRATO №. 020/2019 - Processo nº. 180001047/2018, em nome da Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELLE.